

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 138/72

Aprovado em 10/4/72

Aprova-se a indicação de Professor WILSON ROBERTO ARRUDA , para exercer as Funções de Instrutor, junto a disciplina de matemática, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Penápolis.

PROCESSO: CEE. N° 1298/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS.

ASSUNTO: Indicação - Instrutor de Matemática.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Cons.º WLADEMIR PEREIRA - RELATOR

SR. PRESIDENTE.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica para Instrutor, junto à disciplina de Matemática, o Professor WILSON ROBERTO ARRUDA.

CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Professor WILSON ROBERTO ARRUDA, como Instrutor, junto disciplina de Matemática, na Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 13 de Março de 1972.

Cons.º Wlademir Pereira - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em Sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como Parecer à conclusão do VOTO do nobre Cons.º Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros.

Pe. Aldemar Moreira, Amélia a. D. de Castro, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Luiz F. Martins, O. A. Bandeira de Mello Paulo Teixeira de Camargo.

Salas das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 20 de Março de 1972

Cons<sup>o</sup>- Paulo Gomes Romeo - Presidente.